

Democracia e Comunicação Social

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.102.1>

Pedro Carlos Bacelar de Vasconcelos*

Preâmbulo

As novas tecnologias, e as redes sociais que com elas se desenvolveram, criaram um quadro inédito de comunicação virtual que, entre outras perversidades, criou a ilusão plebiscitária de uma participação democrática universal. As oportunidades de intervenção assim abertas desconhecem quaisquer fronteiras ou distâncias, constrangimentos físicos, contextos históricos ou idiosincrasias culturais. O repúdio do assassinio de um jovem negro por um polícia norte-americano, uma criança vítima de amputação feminina na Guiné-Bissau, as denúncias de discriminação de homossexuais na Nigéria, a desflorestação da Amazónia, a prisão de um líder da oposição em Ancara ou Hong-Kong, toda essa amálgama de causas e indignações transformaram-se em imperativos de ação universal imediata que pode ser exercida comodamente à distância de um “clique” e que alimenta a ficção de uma participação universal, permanente e infinita. Desta forma se generalizou a crença ingénuo numa transparência ilimitada, altamente corrosiva de todos os sistemas de mediação instituídos desde o advento da Era das Luzes pelo Estado de Direito e, mais tarde, pelas Democracias Constitucionais. Cada suplemento de informação suscita questões adicionais que reclamam novas respostas, num encadeamento imparável que, à semelhança dos “porquês?” infantis, só se vence pelo cansaço ou, tal como nos enredos policiais, pela identificação de qualquer “bode expiatório” e das suas motivações ocultas.

A miragem de uma infinita transparência tem dado substancial contribuição para o crescimento do populismo, a erosão dos partidos tradicionais e o agravamento da chamada crise da representação democrática. Mas não foram apenas os sistemas políticos e partidários as únicas vítimas. A contaminação generalizou-se qual pandemia a todas as autoridades públicas e promove agora ativamente a degradação da credibilidade da administração pública, banaliza a violação do segredo de justiça para ameaçar também a própria garantia de independência dos tribunais.

* Professor Jubilado da Escola de Direito da Universidade do Minho. À data da participação no evento, Deputado à Assembleia da República e Presidente da Delegação Portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

II

Os grandes vencedores deste processo, foram os algoritmos da Google, da Apple ou da Amazon que hoje parecem merecer mais aceitação e confiança do que qualquer uma das instituições democrático-constitucionais desenhadas por juristas, cientistas políticos e representantes eleitos. Pelas ruas de um bairro tranquilo de Nova Jérsea foi testado um automóvel sem condutor. Esse veículo experimental não segue uma única instrução introduzida por qualquer engenheiro ou programador. Em vez disso, é comandado por um algoritmo que o ensinou a guiar exc lusivamente com base na observação do comportamento de um condutor humano. Este modelo de Inteligência Artificial chama-se “aprendizagem profunda”. E diz Will Knight, editor de Inteligência Artificial na revista “MIT Technologie Review”, que esta tecnologia assente na adopção de modelos da biologia “tem sido largamente aplicada a tarefas como a captura de imagens, o reconhecimento de voz e a tradução automática. E que existe hoje a esperança de que as mesmas técnicas possam diagnosticar doenças fatais, fechar negócios de milhões de dólares e outras coisas inumeráveis que irão transformar indústrias inteiras”. (The Dark Secret at the Heart of AI, Maio/Junho de 2017).

III

Em 2015, uma equipa de investigadores do Hospital do Monte Sinai, Nova Iorque, aplicou a nova tecnologia de inteligência artificial à base de dados que contém os registos dos 700.000 utentes desse hospital. Segundo conta Will Knight os resultados foram surpreendentes, designadamente, pelos resultados obtidos em áreas de grande complexidade como as doenças psiquiátricas, por exemplo, na detecção precoce da esquizofrenia. Mas a equipa de investigadores reconhece: “conseguimos construir estes modelos mas não sabemos como funcionam”. Como seguir o rasto que explique uma determinada decisão através de níveis sucessivos das “redes de neurónios artificiais” que processam um número incalculável de dados, percepções, imagens, variáveis e cálculos matemáticos? E concluímos, com o autor: - a opacidade destas máquinas, os resultados imprevisíveis e imperscrutáveis a que chegam, aconselham seriamente que se desconfie das explicações que a Inteligência Artificial nos concede tanto quanto desconfiamos uns dos outros.

IV

Somos forçados a concluir, enfim, que foram muito poucos os ganhos de transparência e de participação democrática até agora conseguidos pela Inteligência Artificial, devidas ao progresso científico e às novas tecnologias de comunicação! É por isso absurdo pretender enfrentar esta nova realidade com o arsenal clássico dos instrumentos inventados pelo liberalismo clássico, desde as revoluções do final do século XVIII, na França e na América do Norte. As liberdades de consciência e de expressão, a imprensa livre e a condenação da censura, enfrentam um sério risco de efetiva obsolescência num quadro crítico que ameaça as próprias instituições democráticas representativas, em todas as latitudes. Na última tentativa de destituição enfrentada pelo anterior presidente dos Estados Unidos da América no final

do seu mandato, a defesa alegou no processo que o apelo público endereçado pelo ainda então presidente Donald Trump, à invasão da sede do Congresso para impedir a tomada de posse do seu sucessor não era mais do que um exercício legítimo da sua liberdade de expressão... alegação que foi depois acolhida, escandalosamente, pela maioria do Senado que o absolveu, como suficiente e legítima!

Conclusão

A força das redes sociais não só subjugou os processos clássicos de formação da opinião pública determinando agora os conteúdos informativos veiculados pelos meios de comunicação social tradicionais, como colocou na cúpula do sistema económico as mais prósperas empresas dos mercados financeiros internacionais. São elas com os seus algoritmos programados para a maximização dos respetivos lucros quem determina a informação que recebemos e aquela que entendem censurar. Foram elas quem, uma vez terminado o mandato, decidiram calar o presidente dos Estados Unidos da América. São necessários novos instrumentos de responsabilização política e de prestação de contas para sustentar a confiança indispensável ao exercício da autoridade pública e ao normal funcionamento das democracias. Reconquistar a confiança dos cidadãos nas instituições executivas e na independência do sistema judicial, nos representantes eleitos e no Estado de Direito, é a tarefa cívica que este universo contaminado pelo mais desenfreado populismo nos impõe.